DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 181/2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Responsável pela Demanda: Everton Kaginski Padilha
Cargo: Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo formaliza a presente demanda com vistas à adoção de solução destinada à ampliação da oferta de vagas de estacionamento público na área central do Município de Quilombo/SC.

Considerando a insuficiência de vagas atualmente disponíveis na região central, especialmente nas proximidades da Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso e da Rua Marechal Deodoro, local caracterizado pela concentração de estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, órgãos públicos, prestadores de serviços e empreendimentos geradores de tráfego.

A deficiência de vagas vem provocando estacionamento irregular, dificuldades de circulação, retenções localizadas no tráfego urbano e prejuízos ao acesso de consumidores, trabalhadores, moradores, visitantes e usuários de serviços públicos.

A demanda foi reforçada por manifestações externas encaminhadas ao Município, inclusive por entidade representativa do setor empresarial local e por agente com atuação técnica na área de trânsito, recomendando providências voltadas à melhoria da mobilidade urbana e à ampliação da capacidade de estacionamento na área central.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:
A presente demanda decorre da necessidade concreta de ampliar a oferta de vagas de estacionamento público na área central do Município de Quilombo/SC, especialmente nas imediações da Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso e da Rua Marechal Deodoro, região que concentra estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, órgãos públicos, prestadores de serviços e significativo fluxo de veículos e pedestres.

A insuficiência de vagas atualmente verificada nesse perímetro tem gerado dificuldades recorrentes de parada e estacionamento, ocupação irregular de espaços, retenções no tráfego urbano e prejuízos ao acesso de consumidores, trabalhadores, moradores, visitantes, turistas e usuários dos serviços públicos, situação que compromete a mobilidade urbana e afeta o regular funcionamento das atividades desenvolvidas na área central do Município.

A necessidade administrativa não decorre de mera conveniência da Secretaria, mas de demanda efetivamente identificada no contexto urbano local e formalmente reforçada por manifestações externas convergentes, a Associação Empresarial de Quilombo e Região – ACIQ, por meio do **Ofício nº 09/2026**, e o Especialista em Gestão de Trânsito **Sargento Wanderclei Cristian Leite**, por meio do **Ofício nº 001/2026**, apontaram a necessidade de adoção de providências voltadas à ampliação da capacidade de estacionamento e à melhoria da mobilidade urbana na região central, evidenciando que o problema ultrapassa a esfera interna da Administração e repercute diretamente sobre a dinâmica econômica, a circulação viária e a acessibilidade aos serviços públicos e privados instalados no centro da cidade.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a adoção de medida administrativa apta a enfrentar, de forma efetiva, a insuficiência de vagas existente, com o objetivo de ampliar a capacidade de estacionamento público, melhorar as condições de mobilidade urbana, reduzir o estacionamento irregular, elevar a segurança viária, facilitar o acesso da população ao comércio e aos serviços e contribuir para o adequado desenvolvimento das atividades econômicas e administrativas concentradas na área central do Município. A providência pretendida, portanto, não se resume à disponibilização de novas vagas, mas se insere em contexto mais amplo de atendimento ao interesse público, ordenação da circulação urbana e melhoria das condições de uso do espaço central da cidade.

OBJETO:
Disponibilização de área ou áreas urbanas localizadas na região central do Município de Quilombo/SC, especialmente nas imediações da Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, da Rua Marechal Deodoro e adjacências, com características físicas, localização e dimensionamento compatíveis com a implantação de estacionamento público, em quantitativo suficiente para comportar, no mínimo 70 vagas para veículos de passeio.

RESULTADOS PRETENDIDOS
Ampliar a oferta de vagas de estacionamento público na área central do Município de Quilombo/SC, com melhoria das condições de mobilidade urbana, acessibilidade ao centro da cidade e organização do fluxo viário local.

Prazo para Disponibilização da Área:
A área ou áreas deverão estar disponíveis para utilização imediata após a formalização da contratação, observadas as condições necessárias para início da implantação do estacionamento público e sem prejuízo da realização, pelo Município, das adequações mínimas necessárias à sua efetiva utilização.

Forma de Pagamento:
O pagamento será realizado mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de recibo ou documento equivalente, conferência da fiscalização e manutenção das condições exigidas para a contratação.

Nome do Gestor do Contrato:
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ou servidor formalmente designado para a função, conforme ato próprio da Administração.

Assim, solicitamos a autorização da autoridade competente para o prosseguimento da presente demanda, diante da necessidade administrativa identificada e da viabilidade de adoção das providências necessárias à futura contratação**.**

Quilombo, SC 29 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVERTON KAGINSKI PADILHA
Data: 14/07/2026 13:48:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Kaginski Padilha
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo